

**PARECER CONTROLE INTERNO  
FINAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3848/2023 SEMAD/PMA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023 - 017 SEMAD/PMA
ASSUNTO: Análise do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023 - 017 SEMAD/PMA – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 1993
VOLUME: 01, 02, 03 e 04

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML,

Instados a nos manifestar sobre os autos do processo, cujo objeto da presente licitação é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA”**.

- ✓ A Fase Externa inicia com o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 9/2023-017 SEMAD/PMA (fl. 716 a 792).
- ✓ AVISO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município – DOM (fl. 793 a 794).
- ✓ Ofício nº.12/2024 – SML/PMA (fl. 795).
- ✓ Licitação CRIADA no Mural de Licitações do TCM/PA (fl. 796 a 798).
- ✓ Ofício nº.044/2024 – SML (fl. 800).
- ✓ EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 9/2023-017 SEMAD/PMA (fl. 801 a 839).
- ✓ AVISO DE PRORROGAÇÃO publicado no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município – DOM (fl. 840 a 841).
- ✓ Pedidos de Impugnação (fl. 842 a 843).
- ✓ Resposta à Impugnação (fl. 844 a 846).
- ✓ Resposta a Impugnação (fl. 847 a 849).
- ✓ Ranking do Processo (fl. 850).
- ✓ Ata de Propostas (fl. 851 a 856).

**CRENCIAMENTO / PROPOSTA / HABILITAÇÃO**

1. PLAY CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ: 22.911.704/0001-59 (fl. 857 a 903).
  2. TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO “CSP – CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE” (fl. 904 a 1012).
    - SOCORRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.703.141/0001-03.
    - PERENE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.019.135/0001-86.
- ✓ Relatório de Proposta Comercial Definitiva (fl. 1013 a 1015).
- ✓ Vencedores do Processo (fl. 1016 a 1018).
- ✓ ATA FINAL (fl. 1019 a 1049).
- ✓ Termo de Adjudicação (fl. 1050 a 1054).
- ✓ Despacho CPL/PMA (fl. 1055).
- ✓ Ofício nº.116/2024 – SML/PMA (fl. 1056).
- ✓ PARECER nº.047/2024 – PROGE/LIC – FINAL DE LICITAÇÃO, assinado pelo Sr. David Reale da Mota – Procurador Municipal – Portaria 025/2015 – PGM/PMA (fl. 1057 a 1058).
- ✓ Ofício nº.119/2024 – SML/PMA (fl. 1059).
- ✓ Pedido de diligência - CGM/PMA (fl. 1060).
- ✓ Despacho - CPL/PMA (fl. 1061).
- ✓ Ofício nº.151/2024 – SML/PMA (fl. 1062).
- ✓ Pedido de diligência - CGM/PMA (fl. 1063).
- ✓ Despacho - CPL/PMA (fl. 1064).
- ✓ Proposta Comercial “CSP – CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE (fl. 1065 a 1072).
- ✓ Ofício nº. 162/2024 – SML/PMA (fl. 1073).
- ✓ Pedido de diligência – CGM/PMA (fl. 1074).
- ✓ Solicitação de Proposta de Preços Readequada enviada via e-mail pela Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua (sml.ananindeua@gmail.com) em: 18/03/2024 para ([socorrocs300@gmail.com](mailto:socorrocs300@gmail.com)) declarada licitante vencedora (fl. 1075).

- ✓ Relatório de Proposta Comercial Definitiva (fl. 1076 a 1078).
- ✓ Proposta Comercial – “CSP – CONSOÓRCIO SOCORRO & PERENE” (fl. 1079 a 1085).
- ✓ Despacho – CPL/PMA (fl. 1086).
- ✓ Ofício nº. 191/2024 – SML/PMA.

Pois bem, são os fatos.

Sem adentrar no mérito, este Controle Interno se manifestará apenas na questão da regularidade dos atos administrativos praticados do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3848/2023 SEMAD/PMA – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 9/2023 – 017 SEMAD/PMA. Ao final das negociações, foi declarada **VENCEDORA a empresa: TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO “CSP – CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE”**.

- **SOCORRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.703.141/0001-03.**
- **PERENE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.019.135/0001-86.**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA CONSOLIDADA R\$ 18.563.537,16 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) – LOTE 01 – Item: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013), para “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, COM MOTORISTA/OPERADOR, DESTINADO AOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA”.**

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tese vencedora, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, documentos estes que já foram analisados pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e sua equipe responsável, e no qual damos fé pública a todas as informações elencadas por este, sob pena de responsabilização.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Licitação – SML e/ou departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Sobre as considerações finais, tendo em vista a folha de despacho com o pedido de diligência exarado por esta Controladoria Geral do Município – CGM, em 29 de fevereiro de 2024 (fl. 1060). Em resposta a Secretária Municipal de Licitação, Sra. Tatyane Chaves Amaral Valério, manifestou-se na (fl. 1062), onde na qual foi HABILITADA e DECLARADA VENCEDORA a empresa: **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO “CSP – CONSÓRCIO SOCORRO & PERENE”**.

- **SOCORRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.703.141/0001-03.**
- **PERENE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.019.135/0001-86.**

Em face do exposto, encaminha-se os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão da administração pública, desse modo, concerne a autoridade administrativa, opinar pelo prosseguimento ou não provimento do processo licitatório, estando pendente nesta fase a homologação e suas respectivas publicações.

Nesse caso, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração.

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto à consideração superior.

Ananindeua-PA, 22 de março de 2024.

**MICHEL IVO BATISTA FERREIRA**  
Assessor Estratégico